



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### = DESPACHO =

Determino à Secretaria a inclusão do Projeto de Lei nº 44/2023, na Ordem do Dia da **18ª Sessão Ordinária de 2023**, a ser realizada em 05 de junho de 2023, para sua 1ª discussão e votação e na Ordem do Dia da **3ª Sessão Extraordinária de 2023**, a ser realizada após a 18ª Sessão Ordinária, para sua 2ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= ***RODRIGO GUTIERRES*** =  
***Presidente***



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).